

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº925/2025-GRH-GEMPS de 08 de agosto de 2025
TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de saúde.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Lucilea Nazare Costa	De: 05/09/2025 a 04/10/2025	913/25	36.320 de 06/08/2025
	Para: 15/10/2025 a 13/11/2025		

PORTARIA Nº928/2025-GRH/GEMPS de 11 de agosto de 2025
EXCLUIR da PORTARIA nº913/2025,publikada no DOE 36.320 de 06/08/2025,o servidor abaixo relacionado,por necessidade do trabalho.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Alberto Placido P. da Silva Junior	24/25	01/09/2025	30/09/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1232318
PORTARIA Nº923/2025-GRH/GEMPS de 07 de agosto de 2025
ALTERAR concessão de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de trabalho.

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
Adriana do Nascimento Franco	De: 14/07/2025 a 12/08/2025	616/25	36.251 de 04/06/2025
	Para: 18/08/2025 a 01/09/2025 e		
	22/12/2025 a 05/01/2026		

***Republicado por sair com incorreção no DOE Nº36.324 de 11/08/2025.**
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1232239

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE PENALIDADE (Processo nº 2024/425393)
A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público o Processo de Apuração de Responsabilidade que tem por objeto a apuração de descumprimentos do Contrato Administrativo n. 020/2023 – FASEPA pela empresa CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 50.032.992/0001-07). Objeto: fornecimento de colchões, decide: Aplicar a penalidade de Advertência à empresa CA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ nº 50.032.992/0001-07), nos termos do Contrato Administrativo nº 020/2023/FASEPA, ficando a empresa advertida quanto ao rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
Belém, 06 de agosto de 2025.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1232684

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

CONTRATO

Contrato nº 04/2025
Processo nº 2025/2811342
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento (carregamento, transporte e descarregamento) de kits dormitório (montados, embalados e adesivados) para atendimento às populações afetadas por desastres nos municípios que solicitarem assistência humanitária para a SEJU.
Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 90.005/2024 – SRP/CEDEC/CBM-PA e Ata de Registro de Preços nº 003/2025/CEDEC, constante no PAE nº 2025/2811342; Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Data da Assinatura: 11/08/2025
Vigência: 11/08/2025 até 11/08/2026.
Dotação Orçamentária:
Ação: 300962
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339039
Fonte: 01500000001 (TESOURO)
Valor: R\$ 745.500,00
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.
CNPJ: 05.054.895/0001-60.
CONTRATADA: COMERCIAL LQ SALDANHA LTDA.
CNPJ nº 24.049.957/0001-90
Representante da Empresa: LEIDIANE QUINTINO SALDANHA
Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Protocolo: 1232626

DIÁRIA

PORTARIA Nº 408 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publikada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3151875
R E S O L V E :
CONCEDER SETE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar o cumprimento da agenda e executar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersetoriais com órgãos municipais e regionais nos municípios de Marabá, Novo Repartimento, Anapú e Altamira/PA, Período: 12/08 à 19/08/2025.
Valor Unitário: R\$ 287,34
Valor Individual: R\$ 2.155,05
Valor Total:2.155,05

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretario de Estado de Justiça	5969627/1

R E S O L V E :
CONCEDER SETE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar o cumprimento da agenda e executar alinhamentos estratégicos voltados ao planejamento das metas futuras do Plano Plurianual (PPA), bem como promover articulações intersetoriais com órgãos municipais e regionais nos municípios de Marabá, Novo Repartimento, Anapú e Altamira/PA, Período: 12/08 à 19/08/2025.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 1.853,02
Valor Total:1.853,02

Nome	Cargo	Matrícula
MATEUS PENA GARCIA	Gerência de Redução de Danos	5988047/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 12 DE AGOSTO DE 2025
RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1232577

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA nº 361 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.888, de 05 de abril de 2023, publikada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, bem como a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o que consta no Processo nº 2023/726376,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ROBERTA AMARAL DAMASCENO, matrícula nº 5978786, ocupante do cargo de Coordenadora dos Programas de Proteção, subordinada à Diretoria de Direitos Humanos desta SEIRDH, para exercer a função de GESTORA, sem prejuízo de suas atribuições administrativas, das parcerias celebradas para manutenção dos Programas de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, cujos Conselhos Deliberativo e Gestor integram a estrutura deste órgão, nos termos da Lei Estadual nº 9.888/2023.
Parágrafo único. Fica designada como suplente a servidora LARISSA LAÍS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 5983760, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, para atuar na função de Gestora Suplente, nos casos de ausência ou impedimento da titular.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.
Protocolo: 1232243

PORTARIA nº 352 DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre a disponibilidade de frota oficial de veículos para a realização da 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial e sobre orientações quanto à preparação interna e distribuição de funções.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888, de 05 de abril de 2023,
CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das atividades preparatórias para a 5ª Conferência Estadual de Igualdade Racial;
CONSIDERANDO a importância de promover a adequada distribuição de funções entre os servidores da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, para garantir a plena realização do evento;